Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA **PROC. 82.634**

PROJETO DE LEI 12.830, dos Vereadores FAOUAZ TAHA e WAGNER TADEU LIGABÓ, que institui a Campanha de Prevenção, Diagnóstico Precoce e Controle de Doenças Cardiovasculares; e revoga a Lei 8.724/ 2016, correlata.

PARECER

Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta. Neste espectro enquadra-se esta proposta, cuja justificativa bem assinala o mérito:

> **"(...) de acordo com pesquisas divulgadas, as doenças vasculares são as principais causas de morte no mundo, sendo registrado no Brasil, até o ano de 2017, 300 mil casos de pessoas sofrendo infartos todos os anos, onde 30% desses casos são fatais./ (...) esses números são alarmantes, principalmente no aumento dos casos de Acidente Vascular Cerebral (AVC), que teve um grande salto entre os menores de 45 anos de idade, havendo um crescimento de 62% entre os anos de 2005 a 20015, conforme dados divulgados pelo Município de Joinville (SC), que realizou esse estudo (...)."**

Daí porque este relator, em conclusão, registra voto favorável.

APROVADO
19/03/19

Sala das Comissões, 19-03-2019.

WAGNER TADEU LIGABÓ (Dr. Ligabó)
Presidente e Relator

ARNALDO FERREIRA DE MORAES
(Arnaldo da Farmácia)

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
(Cícero da Saúde)

EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vetor Oeste)

VALDECI VILAR
(Delano)

az